



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"*

TERMO DE REVOGAÇÃO  
Carta Convite nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, ANDRÉ CARLOS DA CAS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que: tendo em vista não haveria competitividade no certame, uma vez que apenas uma empresa estava presente, conforme Art. 49, **REVOGAR** a presente Licitação.

ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal, tendo em vista que apenas uma empresa tinha sua proposta presente, considerou-se que não haveria proposta mais vantajosa, pois somente uma empresa participaria.

VISTAS:

À Comissão de Licitação para as devidas providências dando Ciência ao interessado, observados as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 15 de outubro de 2019.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS  
Prefeito Municipal de Ibarama